

---

FAMILIAS FRENTE A FRENTE

---



**PRODUÇÃO:** SHINE IBERIA  
PORTUGAL



**ESTAÇÃO:** RTP

---

---

## REGULAMENTO FAMILIAS FRENTE A FRENTE

---

### **FAMILIAS FRENTE A FRENTE – DESAFIO NA COZINHA**

é um programa de cozinha adaptado para Portugal do original *Family Food Fight*, produzido pela Shine Iberia Portugal Unipessoal Lda (SHINE) NIPC 514208104 com sede na Av. Barbosa du Bocage 113 – 4ºesq 1050-031 Lisboa, para a Rádio e Televisão de Portugal, S.A. (RTP), NIPC 500225680, com sede na Av. Marechal Gomes da Costa n.º 37, 1849-030 Lisboa.

O presente regulamento disciplina a forma de inscrição no programa FAMILIAS FRENTE A FRENTE.

### **I. REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA**

- Podem inscrever-se para participar no programa FAMILIAS FRENTE A FRENTE maiores de idade (ou seja, com idade igual ou superior a 18 anos) ou, no caso de menores de idade, os participantes com autorização, prévia e por escrito, dos titulares das responsabilidades parentais. Neste segundo caso, só se aceitam inscrições de pessoas com mais de 15 anos de idade (Idade que terão de completar no máximo até 31 de Outubro de 2018).
- A inscrição no Programa poderá ser efetuada por alguma das seguintes modalidades:
  - ✓ Através de mensagem remetida para o endereço de correio eletrónico: [fff@rtp.pt](mailto:fff@rtp.pt)
  - ✓ Através de convite (scouting) formulado pela produção do programa.
- Não serão admitidos como participantes os empregados, estagiários e colaboradores ou agentes:

a) Da RTP;

---



b) Da SHINE

- c) Não são igualmente permitidas participações por parte de todos aqueles que se encontrem objetivamente em condições de beneficiarem ilegítimamente de informação privilegiada e não pública, relacionada com o Programa, nem de todos aqueles que se encontram objetivamente em condições de adulterar ilegítimamente o decurso do mesmo.
- d) De qualquer operador de televisão, distribuidora de televisão por cabo ou de satélite, que possam emitir ou transmitir o Programa;
- e) De qualquer pessoa ou entidade envolvida no desenvolvimento, produção, distribuição ou exploração do Programa;
- f) De qualquer patrocinador do Programa ou agência de publicidade ou de qualquer pessoa ou entidade prestadora de serviços ou responsável pela atribuição e/ou responsabilidade pelo pagamento de prémios no Programa;
- g) Familiares diretos (cônjuge, ex-cônjuge, pais, filhos, avós, netos, irmãos e enteados) ou membros do agregado familiar (relacionados ou não) de trabalhadores, colaboradores, agentes ou representantes da RTP e/ou do Produtor do Programa.

- Todas as informações recebidas pelos participantes no âmbito da sua participação no programa FAMILIAS FRENTE A FRENTE deverão ser mantidas sigilosas até à data da emissão do programa ou programas onde participem.
  - Todas as informações recebidas pelos candidatos no âmbito da sua participação no programa FAMILIAS FRENTE A FRENTE deverão ser mantidas sigilosas até à data da emissão do programa ou programas onde participem.
  - A violação do disposto nos pontos anteriores determina a anulação da participação e a sua exclusão do programa.
  - A participação no programa FAMILIAS FRENTE A FRENTE implica a concordância, na íntegra e sem reservas, com a totalidade deste Regulamento.
-



## 2. MECÂNICA DO PROGRAMA

- O FAMILIAS FRENTE A FRENTE percorre o país e comunidades portuguesas em busca de famílias com talento culinário.
- O FAMILIAS FRENTE A FRENTE não tem limite máximo de idade, é um formato único no seu conceito de busca de um verdadeiro talento na cozinha em grupo (no máximo quatro), e dá a oportunidade a pessoas anónimas poderem mostrar o seu talento culinário.
- FAMILIAS FRENTE A FRENTE é uma competição de cozinha na qual os participantes irão realizar diversas provas, perante a equipa de produção e um painel de jurados.
- O “FAMILIAS FRENTE A FRENTE” tem **3 fases distintas**: Seleção de Produção, Fases Eliminatórias e Final.
- Ao todo, serão 12 famílias a participar no FAMÍLIAS FRENTE A FRENTE, divididas por duas fases eliminatórias iguais.
- Em cada fase, depois de quatro famílias eliminadas e uma repescada, ficam eleitas as 6 famílias finalistas (3 famílias da primeira fase eliminatória + 3 famílias da segunda fase eliminatória).
- As 6 famílias apuradas passarão à fase Final. Nesta fase, três famílias serão eliminadas e as outras três irão defrontar-se na grande prova final. Nesta prova uma família será eleita vencedora.
- A equipa vencedora receberá os seguintes prémios:
  - um cruzeiro no Mediterrâneo para 4 pessoas, em termos a decidir e comunicar pela SHINE, no valor total aproximado de 4000€ (quatro mil euros) + taxas
  - uma cozinha remodelada Worten, em termos a decidir e comunicar pela SHINE, no valor total aproximado de 7500€ (sete mil e quinhentos euros)





### **3. AUTORIZAÇÃO PARA GRAVAÇÃO, USO E REPRODUÇÃO DE IMAGEM E VOZ**

A participação programa FAMILIAS FRENTE A FRENTE implica a concessão irrevogável e incondicional da autorização dada à RTP e à SHINE de todos e de cada um dos Participantes para o uso, gravação, reprodução, difusão e comunicação e disponibilização ao público da sua imagem e voz, por qualquer meio, incluindo mas sem limitar, para a radiodifusão televisiva, analógica ou digital, em qualquer serviço de programas, qualquer que seja o meio técnico de difusão ou de distribuição, ou plataformas que vier a ser utilizado, sem limite de número de exposições, e sem limitações temporais e territoriais.


A SHINE e a RTP garantem que respeitarão o direito de imagem dos participantes tendo sempre em conta os usos habituais em televisão, sem prejuízo do seu direito à honra, intimidade e imagem de acordo com a legislação em vigor de tal forma que nenhuma das utilizações efetuadas possa vir a afetar a sua dignidade pessoal.

### **4. PROTEÇÃO DE DADOS**

A participação no FAMILIAS FRENTE A FRENTE pressupõe a aceitação e o conhecimento do seguinte:

Durante o decorrer do programa, são recolhidos e armazenados dados pessoais dos Participantes, a saber, (1) nome, (2) número de bilhete de identidade, (3) número de contribuinte (4) morada e (5) número de telefone (6) registo de imagem e voz.

Os dados pessoais serão recolhidos e tratados pela RTP com respeito pelo novo Regulamento Geral de Proteção de Dados<sup>1</sup> (RGPD).



O fornecimento dos dados pessoais é necessário e obrigatório para efeitos de processamento de toda a dinâmica do Programa e apuramento do(s) vencedor(es).

Nos termos do ponto I a idade mínima de participação no Programa é de 15 anos. Assim, a recolha de dados pessoais a menores de 16 anos está dependente do consentimento dos respetivos pais/responsáveis pela tutela parental. Para o efeito, aquando da recolha de dados de menores, será solicitado o e-mail dos pais/responsáveis pela tutela parental por forma a que seja dado o consentimento necessário para tratamento de dados pessoais dos menores em causa.

Os vencedores reconhecem e aceitam que a recolha dos seus dados pessoais é necessária e obrigatória para a operacionalização da entrega do prémio, bem como para efeitos fiscais decorrentes dessa operação.

Em função da natureza do Programa, a RTP poderá solicitar aos Participantes a recolha e armazenamento de outros dados pessoais que não os descritos no ponto I. Nesse caso, a recolha será sujeita a consentimento prévio sendo que os Participantes serão atempadamente informados da(s) sua(s) finalidade(s).


Os registos de imagem e voz, o nome e a localidade de residência dos vencedores podem ser divulgados pela RTP nos seus serviços de programas televisivos e/ou através das suas páginas de internet para efeitos promocionais do Programa.

Os dados pessoais dos Participantes são armazenados num ficheiro eletrónico pelo prazo de 180 dias contados desde a data de participação ou, relativamente aos vencedores, após decurso de 30 dias sobre a data de entrega do prémio.

A informação recolhida é processada de forma automática, encriptada e gerida com recurso a medidas de segurança avançadas.

A RTP garante aos Participantes a segurança e confidencialidade do tratamento, garantindo nos termos do RGPD, o exercício do direito

---



de informação, acesso, retificação ou apagamento bem como o direito à portabilidade dos dados e o direito de limitar ou opor ao tratamento dos seus dados.

Para o exercício dos direitos acima mencionados, os Participantes deverão contactar a RTP através dos seguintes contactos:

Via E-mail para: [epd@rtp.pt](mailto:epd@rtp.pt)

Via Postal para:

Rádio e Televisão de Portugal, S. A. (RTP)

Ao cuidado de Encarregado da Proteção de Dados

Avenida Marechal Gomes da Costa, n.º 37, 1849-030 Lisboa

A RTP não transmite os seus dados pessoais a terceiros, exceto nos casos em que tal se revele necessário à participação no Programa ou ao cumprimento de obrigações legais a que a RTP esteja sujeita. Uma vez que o Programa será produzido pela SHINE, a RTP partilhará os seus dados pessoais com esta entidade. A transmissão de dados a terceiros é realizada de acordo com a legislação aplicável em matéria de proteção de dados e dentro dos limites das finalidades de tratamento dos dados.

Os dados pessoais dos Participantes poderão ser disponibilizados para o apuramento de responsabilidade civil e criminal, mediante solicitação da autoridade judiciária competente, nos termos da legislação aplicável.

Para mais informações consulte a Política de Privacidade da RTP aqui: <http://media.rtp.pt/rgpd/politica-de-privacidade/>

## **5. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Nenhum participante, e em particular o vencedor, poderá renunciar a uma eventual utilização publicitária gratuita, global ou parcial do seu nome, imagem animada e/ou voz, para efeitos

---



promocionais/publicitários no âmbito do programa FAMILIAS FRENTE A FRENTE;

A participação no programa FAMILIAS FRENTE A FRENTE implica total conhecimento e aceitação sem reservas ou condições deste Regulamento, bem como as demais implicações impostas para a divulgação das imagens e divulgação do nome do participante.

Caso ocorra uma situação não prevista neste Regulamento, a mesma será interpretada de acordo com as regras nele constantes ou, na sua falta ou omissão, por decisão da RTP e/ou SHINE.

Qualquer Participante que atue de má-fé e participe no programa utilizando informação falsa, viciando as regras do programa ou do Regulamento, será automaticamente excluído.

Todas as decisões relativas ao Programa serão tomadas exclusivamente pela RTP e/ou pela SHINE, nomeadamente, mas sem limitar, as relativas à admissão ou exclusão dos concorrentes ou participantes, bem como a concessão, ou não, do prémio.

Quaisquer decisões, incluindo as dos jurados, serão definitivas e não serão suscetíveis de recurso ou de reclamação. Os participantes não poderão contestar quaisquer decisões que sejam tomadas a este respeito, comprometendo-se a seguir as instruções e as orientações que lhe sejam dadas pela RTP e/ou pela SHINE por intermédio da produção do programa.

A RTP e ou a SHINE reservam-se o direito de alterar os termos deste Regulamento, passando os novos a vigorar no ato da sua divulgação ou a cancelar, interromper a produção ou difusão do programa, sem aviso ou comunicação prévios.





A exclusão, anulação, revogação, cessação, interrupção ou qualquer ato que determine a exclusão de qualquer candidato ou participante, bem como, nomeadamente, a interrupção ou cessação do programa ou da sua difusão, não confere ao interessado qualquer direito, ação, reclamação, remuneração, indemnização ou compensação.

Lisboa, 10 de Outubro de 2018





